



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

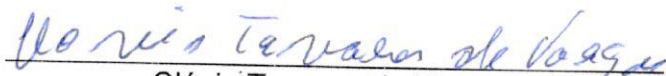
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023**

**Concede o Título de Cidadão Monte  
Alegrense a Armando Palaoro.**

Art. 1º. É concedido ao Senhor Armando Palaoro, o Título de Cidadão Monte Alegrense, nos termos do artigo 79, parágrafo único, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara dos Vereadores de Monte Alegre dos Campos, 07 de novembro de 2023.

  
Clóvis Tavares de Vargas  
Vereador – MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

O presente Projeto de Decreto Legislativo **Concede o Título de Cidadão Monte Alegrense ao Senhor Armando Palaoro.**

O nome sugerido é do Senhor Armando Palaoro, pois como se observa no seu Histórico e Biografia, o mesmo possui fortes vínculos com o Município de Monte Alegre dos Campos, sendo merecedor da concessão da referida honraria.

O envolvimento do então Vereador Armando Palaoro no processo de emancipação do Município de Monte Alegre dos Campos, que mesmo tendo resultados pessoais negativos, priorizou a criação do novo Município, visando o desenvolvimento e a melhor qualidade de vida da população do novo Município.

O envolvimento do Senhor Armando Palaoro com o Município de Monte Alegre dos Campos justifica a propositura deste projeto de Decreto Legislativo para prestar esta justa e merecida homenagem.

Assim, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação por unanimidade desta propositura.

Câmara dos Vereadores de Monte Alegre dos Campos, 07 de novembro de 2023.

*Clóvis Tavares de Vargas*

**Clóvis Tavares de Vargas**

Vereador – MDB

## HISTÓRICO E BIOGRAFIA DO SENHOR ARMANDO PALAORO

Armando Palaoro nasceu em 13 de maio de 1937, na Comunidade de Caravágio, Distrito de Nova Milano, no Município de Farroupilha – RS, o quinto filho de Marcos Aníbal Palaoro e Adelaide Tomazi Palaoro, mudou com os pais para o antigo 8º Distrito de Vacaria, na Serra do Ourives, no ano de 1939, quando tinha apenas 02 (dois) anos de idade e depois, no ano de 1941 mudaram para a Localidade da Enxovia, visto que ainda moravam em terra arrendadas e depois, por volta do ano de 1944 a família adquiriu a primeira área de terras na Comunidade Nossa Senhora da Saúde.

Aventuraram-se para estes lados em busca de terra fértil e trabalho a fim de prosperar.

Em sua primeira infância e no decorrer de sua juventude, em conjunto com seus irmãos e pais, sempre desenvolveu suas atividades no núcleo e âmbito rural.

Inicialmente os tempos foram difíceis, a doença que acometeu sua mãe deixando-a acamada por longo período e as constantes e inesperadas transferências de moradia, ainda que dentro do mesmo Distrito, desestabilizavam o patrimônio e o enraizamento da família.

Até que, em dado momento, depois de muito esforço e luta, seu pai conseguiu adquirir um pedaço de terra o que estabiliza as economias e acaba por viabilizar e fixar morada aos “Palaoro”.

Agora, passam a residir em um lugar que seria definitivo, evitando assim, as mudanças e as instabilidades, com muito esforço e trabalho honesto conseguem e passam a prosperar e progredir.

Enquanto domiciliado neste distrito, hoje Monte Alegre dos Campos, sempre frequentou as escolas municipais e aos 27 anos, assume a tarefa de professor, lecionando por alguns anos na Escola Municipal situada na Capela de São José.

Ainda aos 28 anos de idade é nomeado Presidente da Comissão Diretiva da Capela Nossa Senhora da Saúde em razão da sua liderança e influência junto à comunidade.

Aos 29 anos, casa-se com Lili Minuzzo da Silva e continua residindo no 8º distrito. Aos 33 anos, com sua esposa, passa a residir na sede no município, em Vacaria/RS.

Fixa morada definitiva ali, mais precisamente no Bairro Glória, e então passa a trabalhar no comércio, com a compra e venda de lenha e no varejo com a compra e venda de gêneros alimentícios.

Por diversas vezes foi membro da Comissão da Igreja da Glória, contribuiu para com a construção da atual igreja, isso, após a criação da



Paróquia, tudo isso, muito por conta de sua liderança e influência junto à comunidade.

Ainda foi sócio fundador do CTG Rancho da Integração, trabalhando em diversas "patronagens"; sendo também eleito, Patrão do CTG Sentinela da Querência.

Em 1992, quando Monte Alegre dos Campos ainda era Distrito de Vacaria, concorre ao cargo eletivo de vereador e é eleito com expressiva votação, obtendo 542 votos, dentre estes, a maioria de seus votos foram conquistado junto ao então 8º Distrito, sendo um dos principais apoiadores para a emancipação do Município de Monte Alegre dos Campos.

Volta a concorrer nas eleições de 1996, conquistado desta vez, 305 votos, ocupando a cadeira de suplente naquela legislatura. Nessa época, Monte Alegre dos Campos estava se tornando município ao ser emancipado de Vacaria.

Enquanto exercia seu primeiro mandato destacou-se de forma considerável, em especial por ser autor do projeto que viria se tornar a Lei Municipal nº 1611, aprovada, sancionada e promulgada em 13 de outubro de 1995.

Referida lei passou a considerar a obra "Uma canção para Vacaria", a Música Oficial do Município.

Entre 1997 e 1998 exerceu o cargo de Diretor do Mercado Público Municipal de Vacaria/RS, por fim, ainda foi eleito Conselheiro Tutelar outro cargo eletivo o qual foi ocupado por 3 anos.

Hoje, ainda reside no mesmo lugar, onde criou seus 3 filhos: Jairo, Cleide e Elisio.

Denota-se mais uma vez, o grau de liderança e orientação de Armando Palaoro.

A habilidade de influenciar e motivar pessoas são ponto chave, pois tal ação pode ser positiva ou negativa, aquele que é liderado será o reflexo de seu líder, por isso, ser um líder não é tarefa fácil.

Por tal circunstância, destacamos hoje nesta casa o sr. Armando, que ainda em sua primeira mocidade já demonstrava grande maturidade, influência e regência para com os outros. Ao longo dos anos tais qualidades foram forjadas e concretizadas, em especial, em virtude de sua rara dignidade, porque o homem de bem deve ser qualitativo e não quantitativo.

Aplaudir o talento não é mérito de quem aplaude, mas sim, mérito de quem é aplaudido.

Por isso, merece o destaque, em virtude de todas as boas ações realizadas ao longo de sua vida política.

É homem probo, digno e ético, um exemplo que os jovens devem seguir, suas boas ações merecem ser vistas, meditadas e copiadas para que perdurem para a eternidade.